



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Declaração de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS (A partir da segunda aplicação) (100) - Versão: 1.0

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

A Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, em conformidade com a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, e alterações, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e a gestão de transferências de recursos da União operacionalizadas por meio da Plataforma Transferegov.br; e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022, que instituiu o Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma Transferegov.br, declara, para os devidos fins, que o (a) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.318.233/0001-25, aplicou o Instrumento de Maturidade da Gestão – Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS (A partir da segunda aplicação) (100) - Versão: 1.0, referente ao ciclo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Brasília, 18 de Outubro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul da Regina Lemos de Andrade.

REGINA LEMOS DE ANDRADE

Diretora da Diretoria de Transferências e Parcerias da União